



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO

Projeto de Lei nº 045/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade reconhecer como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Santana do Cariri a Comissão do Pau da Bandeira de Nossa Senhora da Saúde, localizada no Distrito de Araporanga. A proposição abrange a preservação das práticas, saberes, rituais, valores religiosos e culturais relacionados à extração, condução e levantamento do mastro, bem como à transmissão oral dessas tradições entre gerações, assegurando a valorização de uma manifestação histórica e identitária do povo de Araporanga.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, e encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que estabelece a atribuição da Câmara para legislar sobre patrimônio cultural e identidade coletiva. A redação da proposição atende às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1998, sendo clara, objetiva e juridicamente adequada.

No mérito, a proposta se mostra de grande relevância social, cultural e histórica, uma vez que fortalece a preservação do patrimônio imaterial, em consonância com a Constituição Federal (art. 216), que reconhece como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial que expressem a identidade e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade. A iniciativa também estimula a participação comunitária e reforça o sentimento de pertencimento da população de Araporanga, sem gerar encargos financeiros significativos ao Município, restringindo-se às ações de valorização e salvaguarda previstas em políticas culturais.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 045/2025, por estar em conformidade com os requisitos constitucionais, legais e regimentais, encontrando-se apto para ser submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 18 de setembro de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____